Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1827/2021
Data: 30/06/2021 - Horário: 09:05
Legislativo - REQ 702/2021

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

REQUERIMENTO Nº 702/2021.

APROVADO
Data 30.6.2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 233/2017 - Parceria Com Associação Lima Protetora de Animais

A Vereadora infra-assinada **Thania Maria Caminski Gehlen - DEM** no uso de suas atribuições legais e regimentais requer ao **Executivo Municipal,** através da Secretaria de Meio Ambiente que efetue a PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao Termo de Fomento nº233-2017 que firma parceria com a Associação Lima Protetora de Animais.

Considerando que o Programa Municipal de Controle Populacional e Adoção Responsável de Cães e Gatos do Município de Pato Branco visa o incentivo a adoção de cães e gatos errantes, de entidades de proteção animal e resgatados em situação de mau tratos e abandono.

Considerando que, retirando os animais abandonados das vias públicas e em situação de maus tratos; é possível diminuir o risco evidenciado de zoonoses transmitidas por esses animais, pela contribuição com o controle dos riscos e acidentes, riscos sanitários e ambientais a população de Pato Branco.

Considerando os objetivos específicos do contrato:

- Viabilizar o atendimento dos animais já abrigados e do resgate de animais; proporcionando o tratamento adequado para os animais (atendimento veterinário, alojamento, alimentação etc.), para que estejam aptos para encaminhamento dos mesmos para adoção responsável;

- Encaminhar os animais para Feiras de Adoção Responsável promovidas pela Secretaria de Meio Ambiente e do COMPATO - Conselho Municipal de Proteção aos Animais encaminhando animais mais propícios para adoção;

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1827/2021
Data: 30/06/2021 - Horário: 09:05
Legislativo - REQ 702/2021

- Encaminhar os animais resgatados e abrigados para a castração e chipagem, a ser realizado pelo Município através de procedimento licitatório;

- Manter atualizado o cadastro dos animais atendidos e de passagem pela entidade, contendo os dados necessários para a identificação do animal.

Justifica-se o presente requerimento solicitando PRESTAÇÃO DE CONTAS da parceria do Executivo Municipal e a Associação Lima - Protetora de Animais.

- Quantos animais foram castrados até o momento desde o início do convênio?
- Como funciona o processo de captura de animais através de indicação da Secretaria de Meio Ambiente?
- Quem repassa os casos que precisam de resgate?
- A população também aponta casos de abandono e maus tratos para a secretaria de meio ambiente? Como a população passa a demanda para a Secretaria?
- Quantos animais já foram resgatados em situação de maus tratos e encaminhados para esta associação?
- Quantos animais já foram doados após castrados desde o início da parceria?
- Quantos animais estão hoje alocados na associação que foram encaminhados através da Secretaria de Meio Ambiente?

Na certeza que é de extrema importância esta prestação de contas para a população da cidade, peço urgência

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de junho de 2021.

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora – DEM